



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 170/2022

Dispensa de Licitação: Nº 051/2022

### **PREÂMBULO**

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, DESBLOQUEADO, TIPO SMARTPHONE, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO.** Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

### **OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, DESBLOQUEADO, TIPO SMARTPHONE, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO.**

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **LOJAS QUERO-QUERO S.A, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, N 29, Bairro Centro, CEP 84.660-000, General Carneiro - PR, Inscrita no CNPJ 96.418.264/0475-26.**

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 1.799,00 (Mil setecentos e noventa e nove reais)**.

### **SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

*(...) II - a) para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;*

### **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 2.042.4.4.90.52.00.00.00.00 (381)

### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência dos serviços é de 60 (sessenta) dias, com início no dia 26/08/2022 e término no dia 26/10/2022.

### **VALOR**

O valor da referida contratação é de **R\$ 1.799,00 (Mil setecentos e noventa e nove reais)**.

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 26 de agosto de 2022.

---

**Suzana de Oliveira Machado**  
**Agente de Contratação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

---

**Ivanir Pinto da Luz**

**Membro**

---

**Vilson Augustinho de Oliveira**

**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

**Termo de Ratificação**

Dispensa de Licitação n° **051/2022**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° 170/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, DESBLOQUEADO, TIPO SMARTPHONE, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO.**

**Favorecidos/Contratados: LOJAS QUERO-QUERO S.A**

**Valor Total: R\$ 1.799,00 (Mil setecentos e noventa e nove reais).**

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 26 de Agosto de 2022.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**